

PORTARIA Nº 2221/2020-DAF/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/646072; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WELLINGTON DE SOUZA COSTA, matrícula 57201809/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de São João do Araguaia, no período de 16/09 a 02/10/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 16/09 a 02/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2223/2020-DAF/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/571082; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LEANDRO GUILHERME VIEIRA, MATRÍCULA 5949123/1, Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir as necessidades da Ciretran de Castanhal.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2224/2020-DAF/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante nos Processos nº 2020/360834 e 2020/644578; RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 1224/2020 de 28/05/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.264, de 26/06/2020 que autorizou o deslocamento dos servidores Benedito dos Santos Araújo Júnior, Eliangelo Siqueira Gamboa, Jean Carneiro Oliveira e Jean da Silva e Silva, no período de 19/06 a 30/06/2020;

Onde-se lê: do Município de Santarém para o Município de Óbidos.

Leia-se: do Município de Santarém para o Município de Belterra.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2225/2020-DAF/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/645876; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WILLIAN CÂNDIDO FÉLIX, MATRÍCULA 57224024/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no Município de Trairão, no período de 16/09 a 30/09/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 16/09 a 30/09/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2226/2020-DAF/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 171/2020-GOFTC "A", de 26/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/643043,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Uruará, no período de 16/09 a 30/09/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
ANTONIO DIMA LIMA	57201219/1
ANTONIO CARLOS ALMEIDA SANTOS	57214204/2
JOSÉ DE ARIMATEIA CORRÊA FERNANDES JÚNIOR	57208444/2
MARCOS AURÉLIO CASTRO FEITOSA	57201534/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2228/2020-DAF/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 240/2020-GOFTC, de 24/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/641507;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Xinguara, no período de 15/09 a 05/10/2020, para o Município de Ourilândia do Norte, no período de 06/10 a 14/10/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos nos referidos municípios em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender Ofício nº 108/2020-MP/1ºPJX.1.

SERVIDOR	MATRICULA
MARCO ANTONIO PINHEIRO PACIENCIA	57195024/2
GERSON GOMES SANTIAGO	57192440/2
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	57198620/1
INIVENS NAZARE DOS SANTOS ANDRADE	57198613/1
IOLETE MARIA DOS SANTOS ANDERSON	54191814/3
ANDRE DOS REIS PIQUET	57198260/1
PEDRO HUGO DE LIMA FILHO	57226484/1
MOISES DE ALBUQUERQUE PEREIRA	57203792/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2232/2020-DAF/CGP, DE 01/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 176/2020-GOFTC "A", de 27/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/646035;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de São João do Araguaia, no período de 16/09 a 02/10/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
GILMAR RAMOS DA COSTA	57201691/1
ORIVAL FERREIRA GUIMARAES	57201368/1
WELLINGTON DE SOUZA COSTA	57201809/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2234/2020-DAF/CGP, DE 02/09/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 62/2020-GIEDUC/CED/DTO, de 28/08/2020 e demais despachos no Processo 2020/650056;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São João do Araguaia, no período de 08/09 a 12/09/2020, para o Município de Brejo Grande do Araguaia, no período de 13/09 a 15/09/2020, para o Município de Eldorado dos Carajás, no período de 16/09 a 19/09/2020, para o Município de Canaã dos Carajás, no período de 20/09 a 24/09/2020, para o Município de Itupiranga, no período de 25/09 a 26/09/2020, para o Município de Jacundá, no período de 27/09 a 03/10/2020, a fim de atender as demandas do Projeto de Educação de Trânsito por Todo o Pará.